



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Sexta-feira • 13 de Julho de 2018 • Ano • Nº 2807

Esta edição encontra-se no site: [www.matadesaojoao.ba.io.org.br](http://www.matadesaojoao.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

### Índice

Licitações	-----	01 até 04.
Editais	-----	05 até 09.
Contratos	-----	10.
Atos Administrativos	-----	11.

### Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO/  
CNPJ N.º 13.805.528/0001-80/AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 63/2018**

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ nº. 294/2006, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 torna pública **LICITAÇÃO: Modalidade/tipo: Concorrência Pública Nº. 042018: Menor Preço; Objeto:** Contratação de empresa especializada para construção de Creche Municipal em Sauípe, Litoral do Município de Mata de São João - BA. **Sessão Abertura:** 14/08/2018 às 09h00min na Sede da Prefeitura do Município – Sala de Reunião 06/COMPEL, localizada na Rua Luiz Antônio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João-Ba. Presidente COMPEL: Marcell Rocha/Portaria nº 63/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ N.º 14.773.628/0001-34**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 07/2018 - FMAS**

**\*Editais disponíveis [www.matadesaojoao.ba.gov.br](http://www.matadesaojoao.ba.gov.br) e [www.pregao.com.br](http://www.pregao.com.br)**

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ nº. 294/2006, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 torna pública **LICITAÇÃO: Modalidade/tipo: Tomada de Preços nº. 02/2018 FMAS**: Menor Preço; **Objeto**: Contratação de empresa para implantação de Sistema ONLINE no formato SaaS (Software as A Service) para monitoramento do SUAS através do Recurso MDS/FNAS/BLOCO GESTÃO SUAS. **Sessão Abertura**: 31/07/2018 as 09H:00min, na Sede da Prefeitura do Município – Sala de Reunião 06/COMPEL, localizada na Rua Luiz Antônio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João-Ba. Presidente COMPEL: Marcell Rocha/Portaria nº 67/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80  
EXTRATO DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº. 5865/2018. Pregão Eletrônico nº. 56/2018. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro pipa, com motorista, para atender as necessidades do Município de Mata de São João/BA. **CONTRATO Nº 138/2018, Empresa Vencedora: CERIDA MARIA NASCIMENTO SÁ - ME** que apresentou o menor preço **R\$ 44.100,00** (Quarenta e quatro mil e cem reais). O valor total homologado é de **R\$ 87.940,00** (Oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais) referente ao **Lote Único**. **Data da Assinatura:** 13/07/2018. **Vigência do Contrato: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. Gilson Lima Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Públicos. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**

**Processo Administrativo nº. 5865/2018. Pregão Eletrônico nº. 56/2018. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro pipa, com motorista, para atender as necessidades do Município de Mata de São João/BA. **CONTRATO Nº 139/2018, Empresa Vencedora: CERIDA MARIA NASCIMENTO SÁ - ME** que apresentou o menor preço de **R\$ 35.280,00** (Trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais). O valor total homologado é de **R\$ 87.940,00** (Oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais) referente ao **Lote Único**. **Data da Assinatura:** 13/07/2018. **Vigência do Contrato: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. Maricélia Rodrigues dos Santos Alves - Secretária de Educação. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**

**Processo Administrativo nº. 5865/2018. Pregão Eletrônico nº. 56/2018. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de carro pipa, com motorista, para atender as necessidades do Município de Mata de São João/BA. **CONTRATO Nº 140/2018, Empresa Vencedora: CERIDA MARIA NASCIMENTO SÁ - ME** que apresentou o menor preço **R\$ 8.560,00** (Oito mil, quinhentos e sessenta reais). O valor total homologado é de **R\$ 87.940,00** (Oitenta e sete mil, novecentos e quarenta reais) referente ao **Lote Único**. **Data da Assinatura:** 13/07/2018. **Vigência do Contrato: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. Tatiane Rebouças da Cruz - Secretária de Saúde. Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

**CNPJ Nº 13.805.528/0001-80**  
**CNPJ Nº 11.144.137/0001-36**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 8.800/2018. Pregão Eletrônico nº. 20/2018 - FMS - REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Aquisição fardamento para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Mata de São João/BA, através das Portarias do Ministério da Saúde Nº. 2.757 de 11/12/2014 e Nº. 1.645 de 2/10/2015 e Recursos Próprios. **Contratado (a): Empresa: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP** que apresentou o menor preço de **\$ 67.600,00** (Sessenta e sete mil e seiscentos reais) referente ao **Lote Único**. **Data da Assinatura:** 13/07/2018. **Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 (doze) meses. **Publicado por: Marcella Patrícia Pereira Rocha** – Pregoeira Oficial do Município de Mata de São João.

**Edital****EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº. 424/2018**

(EMITIDO PELA COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO)



Pelo presente **EDITAL**, publicado em órgão da imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Mata de São João, e afixado em dependência desta repartição fiscal franqueada ao público, nos termos do inciso IV, do artigo 25 do Código Tributário e de Rendas do Município (Lei Municipal nº. 280/2006 alterada pela Lei nº. 336/2007, pela Lei nº. 376/2008 e pela Lei nº. 405/2009), Culminado com o inciso III do artigo 26 da mesma Lei, a Coordenadora Fazendária do Município, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Mata de São João, neste ato, representado (a) pelo (a) Subcoordenadora de Inscrição, Registro, Arrecadação da Dívida Ativa e Controle da Baixa de Pagamentos Tributários, na tentativa de cobrança do erário municipal e pelo exaurimento de todas as outras vias de conclamação para as obrigações com esta Prefeitura, se não por este EDITAL, considerando-se intimado o contribuinte identificado abaixo, a cumprir as obrigações principais e acessórias apontadas na notificação nº **058/2018**, lavrada por este fisco em **28/05/18**, objeto do Processo Administrativo fiscal nº **8180/2018**, que se encontra na Coordenadoria Fazendária do Município. A referida notificação foi emitida pelo **Setor de Registro e Cobrança da Dívida Ativa**. O atendimento do presente deverá ser feito pessoalmente, através do representante legal do contribuinte ou do procurador devidamente habilitado, com instrumento de procuração, no seguinte endereço:

**COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO**

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 – Centro Administrativo.  
Bairro: Centro – Cidade: Mata de São João-BA.  
CEP: 48.280-000 – Tel.: (71) 3635-1310 / (71) 99957-6798

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a fixação do presente EDITAL, sem que tenha havido manifestação do interessado ou de seu representante legal, considerar-se-á o contribuinte cientificado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da publicação.

CONTRIBUINTE	C.N.PJ/CPF
SANTIAGO RODRIGUES GUAJARDO	842.016.305/87

Cópia do supra citado termo de notificação, poderá ser obtido no mesmo endereço de atendimento apontado acima.

Mata de São João/BA, 13 de julho de 2018

**Arlene Nascimento Ribeiro**  
Subcoordenadora de Inscrição, Registro, Arrecadação da Dívida Ativa  
e Controle da Baixa de Pagamentos Tributários - Matrícula: 4831  
(Por delegação de competência atribuída pelo decreto nº. 097/2018, publicado em 02/02/2018).



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº. 425/2018**

(EMITIDO PELA COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO)

Pelo presente **EDITAL**, publicado em órgão da imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Mata de São João, e afixado em dependência desta repartição fiscal franqueada ao público, nos termos do inciso IV, do artigo 25 do Código Tributário e de Rendas do Município (Lei Municipal nº. 280/2006 alterada pela Lei nº. 336/2007, pela Lei nº. 376/2008 e pela Lei nº. 405/2009), Culminado com o inciso III do artigo 26 da mesma Lei, a Coordenadora Fazendária do Município, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Mata de São João, neste ato, representado (a) pelo (a) Subcoordenadora de Inscrição, Registro, Arrecadação da Dívida Ativa e Controle da Baixa de Pagamentos Tributários, na tentativa de cobrança do erário municipal e pelo exaurimento de todas as outras vias de conclamação para as obrigações com esta Prefeitura, se não por este EDITAL, considerando-se intimado o contribuinte identificado abaixo, a cumprir as obrigações principais e acessórias apontadas na notificação nº **059/2018**, lavrada por este fisco em **28/05/18**, objeto do Processo Administrativo fiscal nº **8197/2018**, que se encontra na Coordenadoria Fazendária do Município. A referida notificação foi emitida pelo **Setor de Registro e Cobrança da Dívida Ativa**. O atendimento do presente deverá ser feito pessoalmente, através do representante legal do contribuinte ou do procurador devidamente habilitado, com instrumento de procuração, no seguinte endereço:

**COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO**

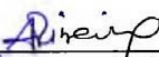
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 – Centro Administrativo.  
Bairro: Centro – Cidade: Mata de São João-BA.  
CEP: 48.280-000 – Tel.: (71) 3635-1310 / (71) 99957-6798

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a fixação do presente EDITAL, sem que tenha havido manifestação do interessado ou de seu representante legal, considerar-se-á o contribuinte cientificado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da publicação.

<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>C.N.PJ/CPF</b>
JUAN PABLO BATISTA	747.525.021/00

Cópia do supra citado termo de notificação, poderá ser obtido no mesmo endereço de atendimento apontado acima.

Mata de São João/BA, 13 de julho de 2018.

  
Arlene Nascimento Ribeiro

Subcoordenadora de Inscrição, Registro, Arrecadação da Dívida Ativa  
e Controle da Baixa de Pagamentos Tributários - Matrícula: 4831  
(Por delegação de competência atribuída pelo decreto nº. 097/2018, publicado em 02/02/2018).



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº. 426/2018**

(EMITIDO PELA COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO)

Pelo presente **EDITAL**, publicado em órgão da imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Mata de São João, e afixado em dependência desta repartição fiscal franqueada ao público, nos termos do inciso IV, do artigo 25 do Código Tributário e de Rendas do Município (Lei Municipal nº. 280/2006 alterada pela Lei nº. 336/2007, pela Lei nº. 376/2008 e pela Lei nº. 405/2009), Culminado com o inciso III do artigo 26 da mesma Lei, a Coordenadora Fazendária do Município, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Mata de São João, neste ato, representado (a) pelo (a) Subcoordenadora de Inscrição, Registro, Arrecadação da Dívida Ativa e Controle da Baixa de Pagamentos Tributários, na tentativa de cobrança do erário municipal e pelo exaurimento de todas as outras vias de conclamação para as obrigações com esta Prefeitura, se não por este EDITAL, considerando-se intimado o contribuinte identificado abaixo, a cumprir as obrigações principais e acessórias apontadas na notificação nº **060/2018**, lavrada por este fisco em **28/05/18**, objeto do Processo Administrativo fiscal nº **8202/2018**, que se encontra na Coordenadoria Fazendária do Município. A referida notificação foi emitida pelo **Setor de Registro e Cobrança da Dívida Ativa**. O atendimento do presente deverá ser feito pessoalmente, através do representante legal do contribuinte ou do procurador devidamente habilitado, com instrumento de procuração, no seguinte endereço:

**COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO**

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 – Centro Administrativo.  
Bairro: Centro – Cidade: Mata de São João-BA.  
CEP: 48.280-000 – Tel.: (71) 3635-1310 / (71) 99957-6798

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a fixação do presente EDITAL, sem que tenha havido manifestação do interessado ou de seu representante legal, considerar-se-á o contribuinte cientificado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da publicação.

CONTRIBUINTE	C.N.PJ/CPF
PEDRO RAMOS ARISI	006.384.070/79

Cópia do supra citado termo de notificação, poderá ser obtido no mesmo endereço de atendimento apontado acima.

Mata de São João/BA, 13 de julho de 2018

**Arlene Nascimento Ribeiro**  
Subcoordenadora de Inscrição, Registro, Arrecadação da Dívida Ativa  
e Controle da Baixa de Pagamentos Tributários - Matrícula: 4831  
(Por delegação de competência atribuída pelo decreto nº. 097/2018, publicado em 02/02/2018).





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº. 427/2018**

(EMITIDO PELA COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO)

Pelo presente **EDITAL**, publicado em órgão da imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Mata de São João, e afixado em dependência desta repartição fiscal franqueada ao público, nos termos do inciso IV, do artigo 25 do Código Tributário e de Rendas do Município (Lei Municipal nº. 280/2006 alterada pela Lei nº. 336/2007, pela Lei nº. 376/2008 e pela Lei nº. 405/2009), Culminado com o inciso III do artigo 26 da mesma Lei, a Coordenadora Fazendária do Município, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Mata de São João, neste ato, representado (a) pelo (a) Subcoordenadora de Inscrição, Registro, Arrecadação da Dívida Ativa e Controle da Baixa de Pagamentos Tributários, na tentativa de cobrança do erário municipal e pelo exaurimento de todas as outras vias de conclamação para as obrigações com esta Prefeitura, se não por este EDITAL, considerando-se intimado o contribuinte identificado abaixo, a cumprir as obrigações principais e acessórias apontadas na notificação nº **061/2018**, lavrada por este fisco em **28/05/18**, objeto do Processo Administrativo fiscal nº **8209/2018**, que se encontra na Coordenadoria Fazendária do Município. A referida notificação foi emitida pelo **Setor de Registro e Cobrança da Dívida Ativa**. O atendimento do presente deverá ser feito pessoalmente, através do representante legal do contribuinte ou do procurador devidamente habilitado, com instrumento de procuração, no seguinte endereço:

**COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO**

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 – Centro Administrativo.  
Bairro: Centro – Cidade: Mata de São João-BA.  
CEP: 48.280-000 – Tel.: (71) 3635-1310 / (71) 99957-6798

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a fixação do presente EDITAL, sem que tenha havido manifestação do interessado ou de seu representante legal, considerar-se-á o contribuinte cientificado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da publicação.

CONTRIBUINTE	C.N.PJ/CPF
ANTONIO BONAVIDA E OUTROS	751.492.301/20

Cópia do supra citado termo de notificação, poderá ser obtido no mesmo endereço de atendimento apontado acima.

Mata de São João/BA, 13 de julho de 2018

**Arlene Nascimento Ribeiro**  
Subcoordenadora de Inscrição, Registro, Arrecadação da Dívida Ativa  
e Controle da Baixa de Pagamentos Tributários - Matrícula: 4831  
(Por delegação de competência atribuída pelo decreto nº. 097/2018, publicado em 02/02/2018).





**EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº. 428/2018**

(EMITIDO PELA COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO)

Pelo presente **EDITAL**, publicado em órgão da imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Mata de São João, e afixado em dependência desta repartição fiscal franqueada ao público, nos termos do inciso IV, do artigo 25 do Código Tributário e de Rendas do Município (Lei Municipal nº. 280/2006 alterada pela Lei nº. 336/2007, pela Lei nº. 376/2008 e pela Lei nº. 405/2009), Culminado com o inciso III do artigo 26 da mesma Lei, a Coordenadora Fazendária do Município, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Mata de São João, neste ato, representado (a) pelo (a) Subcoordenadora de Inscrição, Registro, Arrecadação da Dívida Ativa e Controle da Baixa de Pagamentos Tributários, na tentativa de cobrança do erário municipal e pelo esgotamento de todas as outras vias de conclamação para as obrigações com esta Prefeitura, se não por este EDITAL, considerando-se intimado o contribuinte identificado abaixo, a cumprir as obrigações principais e acessórias apontadas na notificação nº **048/2018**, lavrada por este fisco em **21/05/18**, objeto do Processo Administrativo fiscal nº **8094/2018**, que se encontra na Coordenadoria Fazendária do Município. A referida notificação foi emitida pelo **Setor de Registro e Cobrança da Dívida Ativa**. O atendimento do presente deverá ser feito pessoalmente, através do representante legal do contribuinte ou do procurador devidamente habilitado, com instrumento de procuração, no seguinte endereço:

**COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO**

Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 – Centro Administrativo.  
Bairro: Centro – Cidade: Mata de São João-BA.  
CEP: 48.280-000 – Tel.: (71) 3635-1310 / (71) 99957-6798

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a fixação do presente EDITAL, sem que tenha havido manifestação do interessado ou de seu representante legal, considerar-se-á o contribuinte cientificado a partir do 11º (décimo primeiro) dia da publicação.

CONTRIBUINTE	C.N.PJ/CPF
JAIRO MACARIO SILVA	035.821.595/15

Cópia do supra citado termo de notificação, poderá ser obtido no mesmo endereço de atendimento apontado acima.

Mata de São João/BA, 13 de julho de 2018

  
Arlene Nascimento Ribeiro

Subcoordenadora de Inscrição, Registro, Arrecadação da Dívida Ativa  
e Controle da Baixa de Pagamentos Tributários - Matrícula: 4831  
(Por delegação de competência atribuída pelo decreto nº. 097/2018, publicado em 02/02/2018).

## **Contratos**

---

---

### **RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

**Edital de Reda: 001/2017**

**Contratante:** Município de Mata de São João.

**Contratado:** Rose dos Santos Lopes

**Cargo:** Recepcionista

**Objeto:** Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

**Salário:** R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

**Data de admissão:** 10/07/2017.

**Data de Rescisão do Contrato:** 09/07/2018

Naira Fidalgo Teixeira  
**Secretária de Administração e Finanças**

**Edital de Reda: 006/2017**

**Contratante:** Município de Mata de São João.

**Contratado:** Luciana Almeida da Silva

**Cargo:** Auxiliar De Saúde Bucal

**Objeto:** Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

**Salário:** R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

**Data de admissão:** 03/07/2017.

**Data de Rescisão do Contrato:** 02/07/2018

Naira Fidalgo Teixeira  
**Secretária de Administração e Finanças**

**Edital de Reda: 012/2017**

**Contratante:** Município de Mata de São João.

**Contratado:** Eliene Oliveira Santos

**Cargo:** Recepcionista

**Objeto:** Contratação de mão-de-obra em caráter temporário por excepcional interesse público.

**Salário:** R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)

**Data de admissão:** 05/03/2018.

**Data de Rescisão do Contrato:** 13/07/2018

Naira Fidalgo Teixeira  
**Secretária de Administração e Finanças**

**Atos Administrativos**

42  
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Quitação De Faturas De Concessionária De Serviços Públicos Básicos

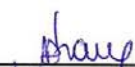
BASE LEGAL: Lei Municipal n° 486/2012, de 05 de março de 2012.

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10684/2018

BENEFICIÁRIO(A): Ana Paula Oliveira dos Santos

VALOR TOTAL: 142,86 (Cento e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos)

Mata de São João, 13 de julho de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Mariane Santos França Santana  
Secretária de Ação Social